



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
Nº 4997 de 2019
(a) R

4997

Ofício GP. Nº. 849/2019

Processo nº 4107/2012-7

A(S) EMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento.
12 / 11 / 20 19
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

São Caetano do Sul, 04 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **“APROVA AS ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL INSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.159, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.”**

Estruturado para o período de 2013 a 2022 e formalizado por meio da Lei Municipal nº 5.159, de 06 de novembro de 2013, o Plano Municipal de Cultura possibilita ao setor cultural e demais áreas implantação de políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural.

Como instrumento de planejamento das políticas culturais no município, ele estabelece ações e metas a serem realizadas durante dos anos, capazes de alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais.

Conforme determina o art. 5º da referida Lei, o Plano Municipal de Cultura foi objeto de atualização sendo apreciado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CONCULT e referendado na “IV Conferência Municipal de Cultura” devendo ser agora aprovado pela Câmara de Vereadores.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

03
4

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria, apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSE AURICCHIO JUNIOR

Prefeito do Município

Exmo. Sr.

Dr. Pio Mielo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Nesta



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

04
/

Processo nº 4107/2012-7

PROJETO DE LEI Nº DEDEDE 2019.

“APROVA AS ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL, INSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.159, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.”

JOSE AURICCHIO JUNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 69, XI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma do Anexo desta Lei, as atualizações dos Capítulos VI e VII do Plano Municipal de Cultura de São Caetano do Sul, instituído nos termos da Lei Municipal nº 5.159, de 06 de novembro de 2013, aprovadas pelo Conselho Municipal de Cultura – CONCULT e referendadas na “IV Conferência Municipal de Cultura”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul,de.....de....., 143º da fundação da cidade e 72º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSE AURICCHIO JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

05
d

ANEXO

REPUBLICA DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO



Revisão 2017

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio
CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul
Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

06
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
GOVERNO MUNICIPAL

CAPÍTULO VI - OBJETIVOS E METAS

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Promover a Institucionalidade da Cultura em São Caetano do Sul	Destacar a Secult como a gestora das Políticas Culturais.	[01] Sistema Municipal de Cultura implantado até 2018.
	Fomentar o planejamento, o financiamento e a realização cultural sistêmica e integrada.	[02] Sistema Municipal de Fomento, Financiamento e Incentivo institucionalizado e implantado até 2020.
	Fomentar o alargamento da intersetorialidade e transversalidade.	[03] 05 Núcleos Municipais de Referência em Cultura criados até 2019 e apoiados pelo Poder Municipal por toda a vigência do Plano de Cultura.
	Fortalecer a gestão compartilhada e participativa no campo da Cultura.	[04] Reorganização Administrativa da área da Cultura implantada até 2021.
	Valorizar a carreira, os cargos, os empregos e os salários dos funcionários da Cultura.	[05] 08 ações realizadas anualmente por meio de acordos de Cooperação Mútua com outros setores da Administração Municipal até 2014 e mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura. [06] Gestão compartilhada na Casa do Artesão consolidada até 2014.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4202-1207 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

07
K



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Promover a Educação e Formação Cultural em São Caetano do Sul.</p>	<p>Promover a iniciação, a formação livre, técnica e acadêmica para as diversas linguagens artísticas e áreas da Cultura.</p>	<p>[07] 9 000 atendimentos por ano, até 2014 e sua continuidade por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de iniciação e formação livre.</p>
	<p>Implementar e manter ações de acesso físico, simbólico e econômico à Cultura.</p>	<p>[08] 400 atendimentos por ano, até 2019 e mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de formação técnica.</p>
	<p>Promover a formação continuada em gestão, administração e produção.</p>	<p>[09] 100 vagas anuais oferecidas, até 2022 e mantidos pela vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de formação acadêmica.</p> <p>[10] 70 000 atendimentos em 10 ações anuais (de criação/produção e distribuição) do programa de Educação e Formação Cultural a partir de 2014 e por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p> <p>[11] 150 atendimentos por ano, a partir de 2021 e por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de formação em Gestão e Produção Cultural.</p>

Avenida Goiás, 800, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

08



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
Fundada em 1921

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Desenvolver a Economia da Cultura em São Caetano do Sul.</p>	Fomentar a criação/produção artístico-cultural.	<p>[12] Incubadora Cultural implantada até 2021, atendendo 8 projetos anuais por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>
	Incentivar a distribuição e circulação de públicos, bens e serviços artístico-culturais.	<p>[13] Pelo menos 2% da dotação orçamentária do Departamento de Cultura destinados, a partir de 2014, para o Funcultura visando o fomento da criação/produção artística.</p>
	Ampliar os investimentos na Cultura, potencializando as cadeias produtivas.	<p>[14] 350.000 atendimentos anuais em pelo menos 60 projetos diferentes de distribuição e circulação até 2014 e mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>
	Incentivar o uso e consumo cultural.	
	Estimular a ocupação de equipamentos culturais e equipamentos para uso cultural.	
	Manter e ampliar a proposta de ocupação artístico-cultural nos espaços abertos.	
	Fomentar o Turismo Cultural.	
	Estimular a estruturação e profissionalização de artistas e grupos.	
	Fomentar o empreendedorismo	

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

09
K



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Fomentar a comunicação sobre a Cultura para toda a sociedade de São Caetano do Sul.</p>	<p>Garantir meios e recursos para divulgar as ações da Secult.</p>	<p>[15] Núcleo de Comunicação em Cultura da Secult organizado e consolidado até 2020.</p> <p>[16] 15 ações impressas e virtuais, no mínimo, realizadas mensalmente pelo Plano de Comunicação, implantadas até 2020 e mantidas durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p> <p>[17] 06 ações especiais de comunicação, impressas e virtuais, implantadas até 2020 e mantidas durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>
	<p>Promover meios alternativos de comunicação e informação, incluindo as redes.</p>	
	<p>Promover iniciativas que garantam a divulgação das ações de Cultura desenvolvidas no município.</p>	

Avenida Goiás, 500, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1207 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

10
/



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Valorizar a memória, o registro de informações e a produção do conhecimento na área da cultura de São Caetano do Sul.</p>	<p>Fomentar a pesquisa teórico/conceitual em Cultura.</p>	<p>[18] Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) criado, (ou plataforma similar) implantado até 2018 e alimentando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) até 2019.</p>
	<p>Fomentar a pesquisa aplicada nas diversas linguagens em Cultura.</p>	<p>[19] 05 ações de Pesquisa e Valorização da Memória implantadas até 2014 e mantidas durante toda a vigência do Plano.</p>
	<p>Fomentar a pesquisa de informações e a produção de indicadores culturais.</p>	<p>[20] 04 ações de Fomento e Incentivo à Pesquisa criadas e implantadas até 2019.</p>
	<p>Valorizar a memória e seu registro.</p>	



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

11
/



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Promover condições para que a Diversidade Cultural floresça e se fortaleça em São Caetano do Sul.</p>	<p>Fomentar a distribuição das mais diferentes formas de manifestações em espaços da cidade.</p>	<p>[21] 05 ações anuais permanentes de valorização da diversidade cultural nos programas já existentes da Secult, realizadas a partir de 2018.</p>
	<p>Promover a inserção de conteúdos da diversidade cultural no ensino formal.</p>	
	<p>Promover o reconhecimento dos saberes e fazeres tradicionais.</p>	
	<p>Incentivar a produção de conhecimento sobre diversidade cultural.</p>	
	<p>Capacitar as lideranças de movimentos e manifestações da diversidade cultural</p>	



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Handwritten initials



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Requalificar equipamentos culturais e para uso cultural de São Caetano do Sul.</p>	<p>Dotar os equipamentos públicos de cultura com infraestrutura adequada e condições técnicas para o pleno exercício de sua função.</p>	<p>[22] 10 equipamentos públicos de Cultura de São Caetano do Sul adequados e/ou reformados para a plena atuação artístico-cultural, com acessibilidade universal até 2020 e atendidos por Programa de Manutenção da área da Cultura.</p>
	<p>Dotar outros equipamentos públicos de infraestrutura adequada e condições técnicas para uso cultural.</p>	<p>[23] 15 equipamentos públicos para uso cultural adequados para a realização de ações artístico-culturais até 2020.</p>
	<p>Ampliar a oferta de equipamentos culturais.</p>	<p>[24] Implantação de Polos Culturais e um novo equipamento cultural até 2022.</p>



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

13
K



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
FUNDADA EM 1957

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
<p>Promover a Cooperação e Participação Social em Cultura em São Caetano do Sul</p>	<p>Estimular a cooperação regional no ABCDMRR de forma a potencializar as cadeias produtivas da Cultura.</p>	<p>[25] 18 Encontros Culturais setoriais e 04 reuniões públicas do Orçamento Participativo para a área da Cultura realizados anualmente a partir de 2013, com exceção dos anos em que serão realizadas as Conferências Municipais e as Reuniões do PPA.</p>
	<p>Estimular processos colaborativos entre as diversas áreas da cultura</p>	<p>[26] 04 reuniões públicas do PPA Participativo para a área da Cultura realizadas em cada um dos seguintes anos: 2013, 2017 e 2021.</p>
	<p>Estimular intercâmbios e compartilhamento de novas experiências artísticas.</p>	<p>[27] Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2013, 2017 e 2021.</p> <p>[28] Conselhos Municipais de Política Cultural e do Patrimônio Cultural mantendo sessões ordinárias mensais a partir de 2013.</p>
	<p>Estimular o diálogo entre a sociedade civil e o Estado.</p>	<p>[29] Participar, no mínimo, em 90% das reuniões do GT de Cultura do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e demais instâncias de articulação regional a partir de 2013 e por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

14
/



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO VII - METAS E AÇÕES

META 01	AÇÕES
Sistema Municipal de Cultura implantado até 2018.	<ul style="list-style-type: none"> • Marcos legais: reestruturar os marcos legais da área da Cultura (leis, decretos, regulamentos, portarias, estatutos e regimentos). • Sistema Municipal de Cultura: implementar o Sistema Municipal de Cultura de São Caetano do Sul. • Instrumentos legais do orçamento: readequar os instrumentos legais de orçamento (PPA, LDO e LOA) de forma a contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura.

META 02	AÇÕES
Sistema Municipal de Fomento, Financiamento e Incentivo institucionalizado e implantado até 2020	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Financiamento: implementar o Sistema Municipal de Financiamento, Fomento e Incentivo à Cultura. • Criar e gerenciar o Selo de Investimento Cultural. • Elaborar Plano de Investimento e Financiamento de forma que os Recursos Orçamentários da Cultura representem, até 2022, no mínimo 3% do orçamento geral do município da seguinte forma: 2% diretamente aportados pelo município e 1% aportado de outras fontes ou rubricas.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

15
df



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 03	AÇÕES
<p>05 Núcleos Municipais de Referência em Cultura criados até 2019 e apoiados pelo Poder Municipal por toda a vigência do Plano de Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de Fotografia: criar e manter, Núcleo de Referência da Fotografia. • Núcleo de Audiovisual: criar <i>Film Comission</i>. • Núcleo de Diversidade: criar e manter Núcleo de Referência da Diversidade Cultural. • Núcleo de Gestão: criar e manter Núcleo de Referência da Gestão Cultural. • Núcleo de Livro, Leitura e Literatura: tornar a Academia Popular de Letras um Núcleo de Referência para a área de Livro, Leitura e Literatura.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santa Antônio

CEP: 06621-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4202-1237 / 4232-1204



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

16
df



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 04	AÇÕES
<p>Reorganização Administrativa da área da Cultura implantada até 2021</p>	<ul style="list-style-type: none"> • PECS: implantar Plano de Empregos, Carreiras e Salários (PECS) para os funcionários da Administração Indireta e Direta da área da Cultura. • Provimento de empregos permanentes: compor quadros funcionais permanentes da Secult e organismos coligados. • Novo modelo organizacional para a área de Dança: criar e implantar Plano Pedagógico e de Gestão para a Escola Municipal de Bailado, transformando-a no Centro Municipal de Referência da Dança Laura Thomé. • Equipamentos culturais: regulamentar a cessão e permissão de uso dos equipamentos culturais e equipamentos para uso cultural. • Planejamento Integrado: criar Comissão de Planejamento e acompanhamento de Ações Culturais, para manter e aprimorar as reuniões mensais, com representantes dos organismos públicos da área da Cultura. • Conprescs: constituir corpo técnico (um historiador, um geógrafo e um arquiteto) para o Conselho Municipal de Preservação do



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

17
/



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 05	AÇÕES
<p>08 ações realizadas anualmente por meio de acordos de Cooperação Mútua com outros setores da Administração Municipal até 2019 e mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de educadores: criar e manter 100 vagas em cursos de formação continuada em arte e cultura para professores da rede pública de ensino (Seeduc). • Escolas e Centro Digital como equipamentos para uso cultural: distribuir ações culturais nos equipamentos municipais da Educação (Seeduc). • Acessibilidade em comunicação virtual: criar ferramenta no portal da cultura para tornar a navegação acessível, fácil e interativa. (Sedef). • Acessibilidade em apreciação: disponibilizar, nos equipamentos culturais, profissionais para fazer audiodescrição (Sedef). • Acessibilidade em mobilidade urbana: disponibilizar, no município, transporte para atividades culturais para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Semob e Sesaud). • Acessibilidade em comunicação impressa: elaborar plano de acessibilidade em comunicação para materiais impressos (Sedef). • Clubes como equipamentos para uso cultural: distribuir ações culturais nos clubes municipais (Selj). • Turismo Cultural: estimular e apoiar a elaboração do Plano Municipal de Turismo, com especial atenção às ações de Turismo Cultural, em consonância com o Plano Nacional de Turismo (Desenvolvimento Econômico). • Unidades de Saúde como equipamentos para uso cultural: • distribuir ações culturais nos equipamentos municipais da Saúde (Sesaud). • Formação de agentes comunitários de saúde: manter oficinas de formação continuada dos profissionais do Programa Saúde da Família com o objetivo de criar espaços de troca, escuta e capacitação (Sesaud/PSF). • Comissões: garantir a participação de funcionários da Secult em



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

18
d



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 06	AÇÕES
<p>Gestão compartilhada na Casa do Artesão consolidada até 2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Subvenção: Fazer repasse anual de subvenção para uma Organização Social mantenedora da Casa do Artesão • Funcionário: Designar 01 (um) funcionário administrativo para Casa do Artesão.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

19
/



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 07	AÇÕES
<p>9 000 atendimentos por ano, até 2014 e sua continuidade por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de iniciação e formação livre.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oficinas Culturais: manter e ampliar oferta de vagas em oficinas de iniciação em Artes Visuais (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, grafite, instalação), histórias em quadrinhos, Artesanato, Audiovisual, Capoeira, Circo, Dança, Gastronomia, Livro e Leitura, Memória, Moda, Música, dentre outros. • (Bandas e Fanfarras): manter a oferta de vagas nos cursos de iniciação e formação livre em Música e Coreografia, realizada pelo Departamento de Cultura. • (Teatro): manter a oferta de vagas nos cursos de iniciação e formação livre em Teatro, realizado pelo Departamento de Cultura. • Cursos do Centro Municipal de Dança Laura Thomé: manter vagas nos cursos de balé e criar e manter vagas em cursos de formação livre em dança (caráter, étnica, tradicional, contemporânea, moderna). • Artes Visuais: manter oferta de vagas nos cursos de formação livre da Escola de Artes Visuais da Fundação das Artes (desenho, pintura, escultura, gravura, instalação). • Dança: manter a oferta de vagas nos cursos de formação livre Escola de Dança da Fundação das Artes. • Música: manter e ampliar vagas nos cursos de formação livre Escola de Música da Fundação das Artes. • Teatro: manter a oferta de vagas nos cursos de formação livre Escola de Teatro da Fundação das Artes.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

20
cl



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
SÃO CAETANO DO SUL - SP

	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleos de Formação e Pesquisa em Música: manter grupos musicais da Escola de Música da Fundação das Artes que fomentam a prática musical coletiva e a circulação de atividades musicais: Big Band, Camerata de Cordas, Combos, Coro de Repertório, Coral Infante-Juvenil, Grupo de Clarinetas, Grupo de Flautas, Grupo de Flautas Doce, Grupo de Música de Câmara e de Prática de Música Antiga, Grupo de Percussão, Orquestra de Violões, Orquestra Jovem, Quarteto de Trombones e Quarteto de Violões. • Núcleos de Formação e Pesquisa em Dança: manter grupos artístico-acadêmicos que propiciam o aprofundamento do processo formativo bem como a circulação de atividades do município em outros locais. • Núcleos de Formação e Pesquisa em Teatro: manter grupos de pesquisa acadêmica da Escola de Teatro da Fundação das Artes. • Curso de Fotografia: criar e manter curso de formação livre em fotografia, a ser planejado e desenvolvido, em parceria, pelo Departamento de Cultura, Núcleo de Referência em Fotografia. • Curso de Audiovisual: criar e manter curso de formação livre em audiovisual por meio de projeto pedagógico criado em parceria entre o Departamento de Cultura, USCS e ou Organização Social. • Microgestão Cultural: Manter oferta de vagas em turmas de iniciação artística e cultural, em diversas linguagens, descentralizadas nos bairros e que não são atendidas em outras ações. • Pinacoteca Municipal: implementar visitas monitoradas ao Museu Histórico Municipal e Pinacoteca Municipal, inseridas no planejamento das escolas públicas.
--	---

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

21
22



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
Município de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo a frequência em Bibliotecas: criar e manter encontros de incentivo à leitura e mediação realizados por profissionais especializados nas bibliotecas. • Corais e Grupos de Canto Comunitários: criar e manter Corais e ou grupos de canto comunitários sediados em bairros da cidade. • Cultura nos bairros: criar e manter oficinas de iniciação e criação artística por meio de uma modalidade de residência artística em equipamentos culturais. • Cultura & Escola: manter realização de palestras destinadas a alunos do ensino médio da rede municipal e estadual de ensino que abordam tema do cotidiano do jovem, como autoestima, carreira, sexualidade, <i>bullying</i>, combate às drogas e alcoolismo, motivação, identidade, diversidade e movimentos culturais, dentre outros temas pertinentes às dúvidas e anseios dos jovens. • Intercult: manter torneio interturmas de fomento à circulação de público e apreciação artística. • Ideias Fluente – Diálogos e Reflexões: manter programação de artes integradas, realizada em parceria com a USCS, por meio de encontros com o objetivo de promover debates e provocações sobre a criação e diversos assuntos e vertentes da arte.
--	--

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

22
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
FUNDADA EM 1957

META 08	AÇÕES
<p>400 atendimentos por ano, até 2019 e mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de formação técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Bolsas de Estudos da Fundação das Artes: manter o programa que garante acesso gratuito à Educação e Formação Cultural nos cursos de formação continuada e técnica da Fundação das Artes. • Curso técnico de artes visuais: criar e manter vagas em curso técnico pela Escola de Artes Visuais da Fundação das Artes (desenho, pintura, escultura, gravura, instalação). • Curso técnico de dança: criar e manter vagas em curso técnico da Escola de Dança da Fundação das Artes. • Curso técnico de música: manter e ampliar vagas nos cursos técnicos da Escola de Música da Fundação das Artes. • Curso técnico de teatro: manter e ampliar vagas nos cursos técnicos da Escola de Teatro da Fundação das Artes.
META 09	AÇÕES
<p>100 vagas anuais oferecidas, até 2022 e mantidos pela vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de formação acadêmica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Artes: oferecer vagas de Graduação em Música e Teatro por meio de projeto pedagógico conjunto realizado entre a Fundação das Artes e USCS. • Pós-graduação em Cultura e Artes: oferecer vagas em cursos de Pós-Graduação em Artes, realizados em parceria com a Universidade Municipal de São Caetano do Sul (Educação Musical, Pedagogia do Teatro, Educação em Dança, Educação em Artes Visuais, Gestão Cultural, entre outros).

Avenida Goiás, 000, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 06521-300 - São Caetano do Sul

Tels.: 4232-1237 / 4232-1234



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

23
28



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 10	AÇÕES
<p>70 000 atendimentos em, no mínimo, 10 ações anuais (de criação/produção e distribuição) do programa de Educação e Formação Cultural a partir de 2014 e por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter quatro exposições anuais dos alunos de formação livre da Escola de Artes Visuais da Fundação das Artes. • Manter a criação/produção e apresentação de espetáculo anual do Centro de Referência da Dança Laura Thomé. • Manter a criação/produção e apresentação de espetáculo anual da Escola de Dança da Fundação das Artes. • Manter a realização de duas mostras anuais para distribuir a criação/produção dos alunos da Escola de Música da Fundação das Artes. • Manter recitais semanais da criação/produção acadêmica de MPB, jazz, música erudita, entre outros, dos alunos da Escola de Música. • Manter duas edições anuais com a apresentação de espetáculos, exercícios de interpretação, aulas abertas e abertura de processos. • Manter temporada de dois espetáculos, um em cada semestre, da formação técnica da Escola de Teatro da Fundação das Artes, com um total de 32 semanas. • Manter apresentações e intervenções semanais de teatro, dança, música e/ou artes visuais. • Criar e manter saraus literários mensais nas bibliotecas, Universidade Municipal e outros equipamentos. • Manter mostra de encerramento das atividades das oficinas culturais do Departamento de Cultura. • Manter duas mostras da criação/produção de bandas e fanfarras: Caminhada Cívica e Festival de Bandas.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1231 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

214
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 11	AÇÕES
150 atendimentos por ano, a partir de 2021 e por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura, em ações de formação em Gestão e Produção Cultural.	<ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada: criar e manter oferta de vagas em cursos de durações variadas para agentes de organismos públicos, gestores, artistas, professores e empresários para formação e capacitação em gestão, administração, produção, legislação, patrocínio e marketing cultural.
META 12	AÇÕES
Incubadora Cultural implantada até 2021, atendendo 10 projetos anuais por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.	<ul style="list-style-type: none"> • Incubadora: Criar e manter, em parceria com a USCS, uma Incubadora de empreendedorismo artístico e cultural, para profissionalização de produtores, associações e grupos artísticos e a formação de gestores.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

25
d



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 13	AÇÕES
<p>Pelo menos 2% da dotação orçamentária do Departamento de Cultura destinados, a partir de 2014, para o Funcultura visando o fomento da criação/produção artística.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Fomento à criação/produção: criar e manter seleção pública de artistas ou grupos, por meio de Edital do Funcultura, para fomentar a criação/produção artístico-cultural.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

de
de

.....



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 14	AÇÕES
<p>350.000 atendimentos anuais em pelo menos 60 projetos diferentes de distribuição e circulação até 2014 e mantidos por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<p>Artes Integradas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar ação de Artes Integradas, em homenagem ao Dia das Crianças, oferecendo, ao longo de um dia, atividades de diversas áreas. • Manter feira independente que reúne diversos artistas (fotógrafos, artistas plásticos, desenhistas, atores, músicos, videomakers, dentre outros) para discutir transversalidades. • Manter evento anual de Artes Integradas que comemora, em 13 de abril, o Dia do Jovem. • Manter programação de Artes Integradas, realizada nos meses de janeiro e julho, que oferece diversas atividades artísticas em equipamentos culturais e para uso cultural. • Manter apresentações artísticas mensais nos parques da cidade. • Manter circuito anual de Artes Integradas que proporciona a circulação de ações no mês de dezembro, em diversos pontos do município. • Manter mostra especial anual de Artes Integradas realizadas como comemoração do aniversário da cidade. São 24 horas de programação ininterrupta com espetáculos teatrais, shows musicais, exibições de filmes e artes plásticas, dentre outros. • Manter ocupação de praças e parques na qual são realizadas apresentações artísticas em conjunto com a Feira de Artesanato e Alimentos.

Avenida Guis, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

27
K



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter e ampliar a Seleção Pública de espetáculos para compor a agenda do Teatro Municipal Santos Dumont. • Manter calendário de espetáculos produzidos na cidade e fora dela no Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho. • Manter festival de Artes Integradas especial com o objetivo de selecionar produções de artistas locais de diversas manifestações, realizada em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. <p>Audiovisual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar, incentivar e promover a criação de cineclubes. • Realizar exibições gratuitas de filmes realizadas nos Centros Integrados de Saúde e Educação da Terceira Idade. • Realizar exibições gratuitas de filmes brasileiros articulando outras ações como Cinema BR em Movimento (Petrobrás) e Cinema Vai à Escola (SESC SP). • Criar e manter mostra anual com curadoria da filmecomission, em parceria com a USCS e o Departamento de Cultura, por meio de convite, com o objetivo de promover a exibição, no município, da criação/produção em Audiovisual. • Criar e manter festival anual realizado pelo Departamento de Cultura em parceria com o Núcleo de Referência em Audiovisual e a USCS com o objetivo de promover/premiar a produção em Audiovisual. Tem caráter competitivo e exigência de inscrição em edital público de seleção.
--	--



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

28
28



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar festival anual que fomenta e premia a criação/produção de animação em audiovisual. <p>Artes Visuais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter salão que seleciona a expõe a produção/criação em Artes Visuais na Pinacoteca Municipal. • Manter encontro anual que discute e reflete a produção das Histórias em quadrinhos; uma comemoração ao Dia Nacional dos Quadrinhos, que ocorre em 30 de janeiro. • Manter semana de atividades: workshops, palestras, concurso, dentre outros, para premiar trabalhos fotográficos. • Manter salão anual com o objetivo de apresentar e divulgar os trabalhos de fotógrafos de todo Brasil, por meio de parceria com fotoclubes. • Manter o Circuito de Artes Visuais da Fundação das Artes, ação que reúne profissionais e estudantes da área em uma programação que oferece exposições, palestras e oficinas. • Manter ciclo de exposições organizadas pela Escola de Artes Visuais da Fundação das Artes para trabalhos de alunos e de artistas. • Manter ciclo de exposições organizadas pela Fundação Pró-Memória. • Manter concurso anual de Grafite, realizado pela Coordenadoria Municipal da Juventude.
--	---



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

29
SP



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Artesanato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter e ampliar a Feira que acontece em todos os domingos, no Espaço Verde Chico Mendes, com venda de alimentos e produtos artesanais. • Manter ponto de venda da Casa do Artesão e constituir novo ponto de venda em atividades e equipamentos culturais e para uso cultural do município. <p>Cultura e Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar produção artística comunitária de agentes de saúde e cidadãos. • Manter ciclo regular de exibições de filmes, geralmente curtas, nas Unidades Básicas de Saúde, com envolvimento do representante da cadeira. • Manter e ampliar programa de cultura e saúde que realiza visitas regulares de profissionais da área da Cultura em ações de entretenimento nos Hospitais Municipais, Unidades Básicas e demais equipamentos de Saúde. • Manter encontro anual de reflexão e debate acerca das ações conjuntas de Cultura e Saúde. <p>Dança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter mostra anual que reúne os principais trabalhos e artistas da região do ABCDMRR ligados à cultura hip hop. • Manter encontro anual que consiste em uma competição de b-boys (dançarinos de <i>breakdance</i>) que difunde os estilos e modalidades de dança urbana. • Realizar festival bienal regional, estadual ou nacional de dança de âmbito nacional, de vários estilos (acadêmica, popular ou de caráter regional) para grupos e bailarinos, amadores e profissionais com parceria do Conselho de Cultura.
--	--



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

30
P



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter mostra anual de dança por meio de cursos e apresentação de espetáculos. • Manter encontro anual que promove o encontro de artistas e alunos de dança da região do ABCDMRR. <p>Livro e Leitura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar oficina de livro e leitura publicar anualmente os trabalhos realizados em mídias digitais e/ou impressa. • Realizar, anualmente, Concurso Literário de São Caetano do Sul, nas seguintes vertentes: <u>Escolar</u> (direcionada para alunos, professores e funcionários da Rede de Ensino Fundamental e Médio) e aberta (para qualquer cidadão). • Manter a publicação anual de antologias de escritores de São Caetano do Sul e região. • Manter feira mensal de troca de livros que incentiva a leitura e a troca de experiências literárias. • Manter espaço lúdico e interativo que incentiva a leitura de público infante-juvenil. • Criar e manter encontro anual de Livro e Leitura com oficinas, palestras, bate-papos e saraus. • Manter e ampliar os pontos de leitura da cidade, dando destaque para a criação/produção de autores da cidade. • Manter encontros com escritores consagrados que discutem a produção literária contemporânea. Realizada por meio de parceria com o Governo do Estado de São Paulo.
--	---

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Telex: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

31
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
Município do Estado de São Paulo

	<p>Música</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a Temporada Anual de Concertos da Orquestra Filarmônica de São Caetano do Sul. • Manter circulação de shows e recitais de música em igrejas, templos e outros espaços religiosos da cidade. • Proporcionar apresentações de artistas e grupos de Chorinho, exaltando grandes nomes de nossa tradição musical. • Proporcionar festival anual de bandas da região de pop-punk, ska, música alternativa etc. • Proporcionar encontro trimestral em que DJs tocam, dentre outras, música eletrônica durante uma tarde inteira. • Proporcionar festival anual de bandas e fanfarras. • Proporcionar festival anual que prevê a apresentação de bandas de punk rock do ABCDMRR. • Proporcionar exposição de discos de vinil de diversos estilos musicais. • Manter encontro anual que celebra e integra a produção musical da região do ABCDMRR e da cidade de São Paulo, com repertório que passa desde a Música Popular Brasileira até composições nacionais e internacionais eruditas. • Proporcionar a circulação, em São Caetano, de artistas e grupos musicais externos por meio de parcerias com instituições, grupos musicais, programas públicos e privados, que possibilitem a vinda de artistas de diversos estilos.
--	--



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

302
K



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
Cidade de 100 mil habitantes

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter edital de circulação que seleciona e apoia apresentações musicais nos equipamentos administrados pela Secult. • Proporcionar apresentações mensais de formações musicais financiadas pelo SESC São Caetano no Teatro Santos Dumont e outros equipamentos culturais. • Proporcionar apresentações de grupos musicais financiadas pelo SESI São Paulo em equipamentos culturais. • Proporcionar festival anual que valoriza cantores e grupos musicais amadores, além de descobrir intérpretes vocais. • Criar e manter Festival de Música (Instrumental, Autoral, Escolar e/ou de Intérprete). <p>Patrimônio e Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exposições sobre o patrimônio cultural da cidade: criar e manter exposições da Fundação Pró-Memória com temática histórica, artística e/ou ambiental em lugares públicos. • Núcleos de Memória: criar e manter, por meio da Fundação Pró-Memória, Núcleos de Pesquisa da Memória nos equipamentos municipais, destacando a importância da Educação Patrimonial, do estudo da História e da Memória oral. • Projeto Editorial da Fundação Pró-Memória: manter e ampliar o projeto editorial da Fundação Pró-Memória, que prevê a publicação de duas edições anuais da Revista Raízes, com foco no resgate e preservação da memória, e de outras publicações, como a Agenda Histórica, livros, anais, propostas acadêmicas, dentre outros.
--	---

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 02521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

33
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de valorização da participação dos cidadãos no processo histórico da cidade: manter evento que homenageia os moradores mais antigos do município, fazendo o registro de fotos que comporão o Centro de Documentação Histórica. • Mostra do Acervo Histórico Municipal: manter o calendário de exposições do Museu Histórico Municipal que contemple mostras de acervo e de coleções particulares ou de instituições congêneres. • Banco de dados: incluir no site da Fundação Pró-Memória o acervo digitalizado do Centro de Documentação, Pinacoteca e Museu Histórico. <p>Teatro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar Festival anual de Teatro de São Caetano do Sul que promove a reflexão acerca da produção contemporânea, a circulação de espetáculos e experimentos cênicos amadores e profissionais e a oferta de cursos. • Proporcionar programação de cursos de férias realizada no mês de julho com cursos de iniciação oferecidos para aqueles que têm curiosidade sobre cultura. • Manter mostra anual que apresenta o panorama teatral do ABCDMRR, valendo-se da circulação, na cidade, de atividades criadas/produzidas em cada uma das sete cidades da região. • Manter festival voltado para a prática de teatro ligado ao ensino regular, apresentando espetáculos e realizando cursos e espaços de reflexão e intercâmbio. <p>Cultura tradicional e manifestações culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter festa anual de promoção da cultura nordestina (artesanato, música, dança e culinária típicas).
--	---

Avenida Guías, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1297 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

34
OK



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> • Manter festa anual promoção da cultura italiana (música, dança, intervenções e culinária típicas). • Manter oficinas e circulação de bloco de rua que ocorrem no carnaval e resgatam das obras tradicionais do cancionero carnavalesco. • Proporcionar Feira de artes integradas da população negra
--	---

META 15	AÇÕES
<p>Núcleo de Comunicação em Cultura da Secult organizado e consolidado até 2020.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração da Lei “Cidade Limpa”: elaborar projeto e reformular a Lei Municipal nº 4 831 de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que integram a paisagem urbana de São Caetano do Sul, de forma que a Secult se configure como a gestora das ações de sinalização do Plano de Comunicação da área da Cultura. • Gestão da Comunicação da Cultura: reformular contrato da Secretaria de Comunicação, de forma que a Secult possa constituir um contrato específico de comunicação para área da Cultura. • Núcleo de Comunicação: constituir equipe na Secult para área de Comunicação. • Equipamentos: equipar a Secult com itens necessários para registrar, arquivar e disponibilizar informações sobre a produção cultural realizada na cidade.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

35
J

.....
.....
.....
.....



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 16	AÇÕES
<p>15 ações impressas e virtuais, no mínimo, realizadas mensalmente pelo Plano de Comunicação, implantadas até 2020 e mantidas durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<p>Ações permanentes do Plano de Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portal da Cultura (1): elaborar projeto, implementar e manter o Portal da Cultura – página da internet que centralizará a Comunicação da Área da Cultura bem como abrigará as páginas da Coordenação Municipal da Juventude, Fundação Pró-Memória, Fundação das Artes, Centro de referência da Dança Laura Thomé, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, Vitrine Virtual (produção em Artesanato), Conselhos da área da Cultura, dentre outros. • Agenda cultural (2): imprimir e distribuir, mensalmente, Agenda Cultural de São Caetano do Sul, ampliando tanto a tiragem (de forma que sejam produzidos, no mínimo, 20 000 exemplares) quanto o formato da publicação. • Pontos de Comunicação (3): instituir pontos físicos externos de sinalização para divulgação especificamente para a área da Cultura gerenciados pela Secult. • Campanha de comunicação impressa: produzir e distribuir, mensalmente, material impresso e de sinalização para comunicação da área da Cultura: Agenda Cultural, Cartaz da Agenda Cultural (4), Faixa de rua (5), Postal (6), Filipeta (7), Banner (8). • Campanha de comunicação virtual: produzir e distribuir, mensalmente, material virtual para comunicação da área da Cultura: Agenda Cultural Mensal (9), Agenda Semanal (10), Filipeta Virtual (11), Banner Virtual (12), Publicação em Mídias Sociais (13) e outras formas e/ou mídias (como, por exemplo, aplicativos para celulares) (14). • Publicação nas contas de água (15): manter publicação mensal de informações sobre o destaque da programação da Secult nas contas de Departamento de Águas e Esgoto (SAESA).



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

36
K



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> • Acervo da Fundação Pró-Memória: criar e manter campanha de comunicação por meio de material impresso e virtual que incentive a doação de documentos e o acesso ao acervo do Centro de Documentação Histórica da Fundação Pró-Memória.
--	--

META 17	AÇÕES
<p>06 ações especiais de comunicação, impressas e virtuais, implantadas até 2020 e mantidas durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<p>Ações especiais do Plano de Comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campanhas específicas (1): produzir e distribuir material impresso e virtual para comunicação de ações específicas. • Rádio Estação Jovem (2): criar, em parceria com a Uscs, ação de comunicação especialmente direcionada para os jovens, de forma a comunicar ações específicas para este segmento. • Guia da Cultura (3): produzir e distribuir o Guia da Cultura – publicação impressa e eletrônica quadrienal da Secult com a relação de serviços, organismos, programas e ações culturais. • Círculo Cultural (4): elaborar, instalar e manter, em parceria com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob), placas de sinalização e indicação de equipamentos culturais. • Rede Municipal de Cultura e Saúde (5): criar e manter encontros trimestrais entre as equipes da Secult e do Programa Saúde da Família (PSF). • Agentes mediadores (6): promover a comunicação da área da cultura por meio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Sociais, transformando-os em uma instância de interlocução, mapeamento e ação cultural.

Avenida Góias, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

37
/



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
Cidade de São Paulo

META 18	AÇÕES
<p>Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIC) criado, implantado até 2018 e alimentando o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIC) até 2019.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • SMIC: Criar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. • Hábitos e desejos culturais: manter e aprofundar a pesquisa sobre hábitos e desejos culturais realizada pelo Programa Saúde da Família. • Registro de informações: registrar, catalogar e disponibilizar informações acerca da produção cultural de organismos públicos, privados, artistas e da sociedade civil realizada no município. • Perfil do usuário: implementar pesquisa sobre o perfil do usuário das ações culturais do município com o objetivo de, dentre outros, fundamentar a elaboração de projetos de Turismo Cultural. • Perfil do artista: mapear a produção no município e o perfil dos artistas e grupos de artistas de São Caetano do Sul. • Incluir, no SMIC, informações e indicadores sobre artistas e formações artísticas da cultura popular, tradicional, manifestações religiosas, de gênero, de orientação sexual, de manifestação cultural, étnica e geográfica.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1244



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

33
X

.....
.....
.....
.....



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 19	AÇÕES
<p>05 ações de Pesquisa e Valorização da Memória implantadas até 2014 e mantidas durante toda a vigência do Plano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter ação que consiste em fotografar e obter depoimentos por meio de suporte audiovisual de famílias moradoras da cidade, incorporando o registro ao Centro de Documentação Histórica do município. • Manter ação de apoio à pesquisa que restaura digitalmente as imagens de fotografias de cidadãos deterioradas pela ação do tempo. • Manter participação na ação quadrienal no Congresso de História que reflete e difunde a História do ABCDMRR. • Centro de Documentação: implantar e manter ação de preservação do acervo documental e iconográfico do Centro de Documentação Histórica da Fundação Pró-Memória. • Manter ação de identificação de fotografias do acervo do Centro de Documentação Histórica da Fundação Pró-Memória.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

39
/

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 20	AÇÕES
<p>04 ações de Fomento e Incentivo à Pesquisa criadas e implantadas até 2019.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de Pesquisa em Cultura: criar e manter, em parceria entre a Fundação das Artes e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Centro de Estudos e Pesquisas em Arte. • Publicação: criar e manter publicação anual, impressa e/ou virtual, para difundir a pesquisa em Cultura realizada no município. • Seminários de Pesquisa: criar e manter seminário anual que debate e difunde a pesquisa em Cultura realizada dentro e fora do município. • Observatório: criar e manter, em parceria com a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Observatório de Políticas Culturais com foco no intercâmbio e na avaliação das políticas locais, regionais, nacionais e internacionais da área da Cultura.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

40
K



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
Cidade de 1889

META 21	AÇÕES
<p>05 ações anuais permanentes de valorização da diversidade cultural nos programas já existentes da Secult, realizadas a partir de 2018.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleo de Referência: Tomar o Núcleo da Diversidade Cultural um polo de referência para a implementação de ações da Secult e de outras Secretarias da Administração em relação à produção cultural de artistas e grupos da cultura popular, tradicional, manifestações religiosas, de gênero, de orientação sexual, de manifestação cultural, étnica e geográfica. • Educação e Formação cultural: elaborar e manter Projeto Pedagógico de Oficinas Culturais que garantam a oferta de cursos de iniciação e formação livre nas áreas de atuação do Núcleo de Referência da Diversidade Cultural. • Edital de Ocupação do Teatro Santos Dumont: incluir e manter no Edital de ocupação do Teatro Municipal Santos Dumont datas para a circulação da produção cultural de artistas e grupos da cultura popular, tradicional, manifestações religiosas, de gênero, de orientação sexual, de manifestação cultural, étnica e geográfica. • Memória e Pesquisa: manter, nas ações da Fundação Pró-Memória, iniciativas que contemplem a pesquisa acerca da Diversidade Cultural. • Cultura e Tradição: criar e manter, nas ações permanentes do Plano de Comunicação, espaço para difundir a cultura tradicional, os mestres e seus fazeres e saberes.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09621-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1237 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

41
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 22	AÇÕES
<p>10 equipamentos públicos de Cultura de São Caetano do Sul adequados e/ou reformados para a plena atuação artístico-cultural, com acessibilidade universal até 2020 iniciados em Programa de Manutenção da área da Cultura a partir de 2018.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação das Artes: Executar o projeto de reforma e ampliação da Fundação das Artes, dotando-a de infraestrutura e condições técnicas necessárias para a plena atuação no ensino de arte. • Polos Culturais: elaborar projeto e executar reforma e adequação do Polo Cultural Casa de Vidro. • Estúdio da Estação Jovem: elaborar projeto e executar a modernização do Estúdio da Estação Jovem. • Casa do Artesão: Ocupar o 1º Andar do Prédio que serve como sede da Casa do Artesão, ampliando as instalações atuais. • Fundação Pró-Memória: obter comodato para instalação da sede própria Fundação Pró-Memória (Centro de Documentação Histórica, Pinacoteca Municipal e setor administrativo) prevendo espaços expositivos (Pinacoteca e para exposições históricas), reserva técnica e ateliê pedagógico. • Teatro Paulo Machado de Carvalho: reformar o Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho, dotando-o de infraestrutura e condições técnicas necessárias para a realização de espetáculos.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4232-1337 / 4232-1294



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

42
OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

	<ul style="list-style-type: none"> • Museu Histórico: readequar o projeto, restaurar e ampliar as instalações do Museu Histórico Municipal. • Arquivo Público Municipal: elaborar projeto, implantar e manter o Arquivo Público Municipal, responsável pelos arquivos e memória da Administração Pública Municipal. O Arquivo Público terá uma seção histórica, seu funcionamento será definido por legislação específica e será constituído corpo técnico e equipamento próprio. • Teatro Santos Dumont: adequar instalações do Teatro Municipal Santos Dumont, dotando-o de infraestrutura e condições técnicas necessárias para a realização de espetáculos • Manutenção: Dar manutenção preventiva anualmente de equipamentos culturais existentes para manter o conjunto de ações sob administração da Secult.
--	---

META 23	AÇÕES
<p>15 equipamentos públicos para uso cultural adequados para a realização de ações artístico-culturais até 2020.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escolas Municipais: elaborar projeto conjunto com a Seeduc e adequar 05 auditórios das Escolas Públicas Municipais para que possam oferecer condições para uso artístico-cultural. • Clubes Municipais: elaborar projeto conjunto e adequar 07 clubes da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude para que possam oferecer condições para uso artístico-cultural. • USCS: Sugerir a revitalização e adequação de 03 espaços culturais da Universidade Municipal (Teatro do Campus I, Auditório Helcio Quaglio, Auditório do Campus II) dando-lhes plena condição e infraestrutura técnica para receber eventos artístico-culturais.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

43
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 24	AÇÕES
<p>Implantação de Polos Culturais e um novo equipamento cultural até 2022.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e executar projeto para implantação de Polos Culturais da Secult no Bosque do Povo, Parque Guaiamu, Espaço Verde Chico Mendes e demais possíveis. • Construir um Centro das Artes e da Cultura de São Caetano do Sul, equipamento Cultural da Secult com cerca de 5.000m² que deverá abrigar salas de ensaio, multiespaços para apresentações de várias linguagens, centro de convivência, dentre outros.

META 25	AÇÕES
<p>18 Encontros Culturais setoriais e 04 reuniões públicas do Orçamento Participativo para a área da Cultura realizados anualmente a partir de 2013, com exceção dos anos em que serão realizadas as Conferências Municipais e as Reuniões do PPA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Encontros Culturais: realizar, anualmente, no mínimo, 18 Encontros Culturais divididos por segmento e linguagens como instrumentos de participação social e construção colaborativa de Políticas Públicas. • Orçamento participativo: realizar, anualmente, quatro Encontros públicos para elaboração participativa do Orçamento Municipal da área da Cultura.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

44
R



META 26	AÇÕES
04 reuniões públicas do PPA Participativo para a área da Cultura realizadas em cada um dos seguintes anos: 2013, 2017 e 2021.	<ul style="list-style-type: none"> • PPA participativo: realizar, nos anos de 2013, 2017 e 2021, quatro Encontros públicos para elaboração participativa do Plano Plurianual da área da Cultura.
META 27	AÇÕES
Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2013, 2017 e 2021.	<ul style="list-style-type: none"> • Conferências: realizar, nos anos de 2013, 2017 e 2021, respectivamente, as III, IV e V Conferências Municipais de Cultura de São Caetano do Sul.
META 28	AÇÕES
Conselhos Municipais de Política Cultural e do Patrimônio Cultural mantendo sessões ordinárias mensais a partir de 2013.	<ul style="list-style-type: none"> • Concult: realizar, anualmente, no mínimo, 11 sessões ordinárias do Conselho Municipal de Política Cultural. • Comprescs: realizar, anualmente, no mínimo, 10 sessões ordinárias do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Caetano do Sul.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

45
R



PREFEITURA DE
São Caetano do Sul
ESTADO DE SÃO PAULO

META 29	AÇÕES
<p>Participar, no mínimo, em 90% das reuniões do GT de Cultura do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e demais instâncias de articulação regional a partir de 2013 e por toda a vigência do Plano Municipal de Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Consórcio Intermunicipal do Grande ABC: manter presença da Secult no GT de Cultura do Consórcio Grande ABC e em outras instâncias regionais de articulação da área da Cultura.

Avenida Goiás, 600, 4º andar, Bairro Santo Antônio

CEP: 09521-300 - São Caetano do Sul

Tele.: 4222-1237 / 4232-1294



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4997/2019

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ASS.: PROJETO DE LEI QUE " APROVA AS ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL, INSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.159, 06 DE NOVEMBRO DE 2013."

PARECER Nº 300, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade aprovar as atualizações do plano municipal de cultura de São Caetano do Sul, instituído nos termos da lei municipal nº 5.159, 06 de novembro de 2013."

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair *"Estruturado para o período de 2013 a 2022 e formalizado por meio da Lei Municipal nº 5.159, de 06 de novembro de 2013, o Plano Municipal de Cultura possibilita ao setor cultural e demais áreas implantação de políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural."*

Prosseguindo: *"Como instrumento de planejamento das políticas culturais no município, ele estabelece ações e metas a serem realizadas durante os anos, capazes de alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais."*

E mais: *"Conforme determina o art. 5º da referida Lei, o Plano Municipal de Cultura foi objeto de atualização sendo apreciado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CONCULT e referendado na 'IV Conferência Municipal de Cultura' devendo ser agora aprovado pela Câmara de Vereadores."*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4997/19

Finalizando; *“São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município”*

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião extraordinária de 19.11.2019

52/



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Proc. nº 4.107/2012 – VI Vol.

LEI Nº 5.159 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de São Caetano do Sul para o período de 2013 a 2022, constante no Anexo Único da presente Lei.
- Artigo 2º - O Plano Municipal de Cultura de São Caetano do Sul será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CONCULT e sua execução será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.
- Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de São Caetano do Sul serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal da Fazenda.
- Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Cultura manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.
- Artigo 5º - O Plano Municipal de Cultura de São Caetano do Sul será objeto de atualizações a serem aprovadas pela Câmara de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural - CONCULT precedida de consulta pública.
- § Único - As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural - CONCULT, em 2015 e 2019, anos que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.
- Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4997/2019

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ASS.: PROJETO DE LEI QUE " APROVA AS ATUALIZAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL, INSTITUÍDO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.159, 06 DE NOVEMBRO DE 2013."

PARECER Nº 133, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade aprovar as atualizações do plano municipal de cultura de São Caetano do Sul, instituído nos termos da lei municipal nº 5.159, 06 de novembro de 2013."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2019.

PRESIDENTE

Aprovado na reunião extraordinária de 19.11.19